



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL Nº 10/2021 PROEX/PROPIT/FAPESPA

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEX, por meio de sua Diretoria de Extensão e Ação Intercultural – DEXT, e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – PROPIT, por meio da Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica, em parceria com a Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA, em conjunto com as coordenações dos subprojetos aprovados no Edital 07/2021 PROEX/PROPIT/FAPESPA, em decorrência do Convênio nº 010/2020, torna pública a **abertura de inscrições para seleção de bolsistas**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esse Edital visa selecionar bolsistas para atuarem na Comissão Técnico-Científica do Projeto Produção de Subsídios à Formulação de Políticas Públicas para a Região de Carajás e nos 10 (dez) subprojetos selecionados no âmbito do Edital 07/2021 PROEX/PROPIT/FAPESPA.

2. DAS BOLSAS

2.1. Serão selecionados bolsistas nas seguintes modalidades: Iniciação Científica, Mestrado e Pesquisa (Programa Bolsa Pará), conforme Portaria nº 021/2020 da FAPESPA:

Modalidade	Finalidade	Duração	Mensalidade
Iniciação Científica	Incentivar o desenvolvimento do pensamento e da prática científica dos estudantes de graduação, na iniciação à pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento em projeto de pesquisa e na elaboração de monografia de graduação, no âmbito desse	Até 12 meses ao estudante, renovável em até 12 meses, cabendo a indicação ao pesquisador orientador.	R\$ 400,00

	Edital.		
Mestrado	Formar recursos humanos, em grau de mestre, em programas e cursos de pós-graduação acadêmico e profissional da Unifesspa para o desenvolvimento de pesquisa e elaboração de dissertação, no âmbito do presente Edital.	Até 12 meses ao estudante, renovável em até 12 meses, cabendo a indicação ao pesquisador orientador.	R\$ 1.500,00
Pesquisa – Programa Bolsa Pará	Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise nas áreas econômica, social e ambiental e outras atividades, que tenham por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do estado do Pará. Subsidiar o governo do Estado nas suas ações através. Apoiar o pesquisador no desenvolvimento de projeto de pesquisa e na orientação de dissertação de mestrado ou de monografia de graduação.	Até 12 meses ao pesquisador, renovável em até 12 meses, como decorrência do resultado da avaliação dos produtos do primeiro ciclo da pesquisa por pareceristas <i>ad hoc</i> .	R\$ 3.785,81

2.2. O acompanhamento das ações de cada bolsista será de responsabilidade do Coordenador Geral do Projeto Produção de Subsídios à Formulação de Políticas Públicas para a Região de Carajás ou dos respectivos coordenadores dos 10 (dez)

subprojetos selecionados no âmbito do Edital 07/2021 PROEX/PROFIT/FAPESPA.

3. DAS VAGAS

3.1. Comissão Técnico-científica do Projeto Produção de Subsídios à Formulação de Políticas Públicas para a Região de Carajás.

3.1.1. 01 (uma) bolsa de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA.

3.1.2. Período de Atividades: maio de 2021 a abril de 2023.

3.1.3. Os requisitos são:

I. Ser doutor (a);

II. Ter experiência em gestão de projetos nas áreas interdisciplinar, políticas públicas, planejamento e desenvolvimento regional e em parcerias interinstitucionais na Região de Carajás;

III. Atuar efetivamente no ensino de técnicas e metodologias de pesquisa interdisciplinar na Região de Carajás.

3.1.4. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: dext.proex@unifesspa.edu.br.

3.2. Projeto I – Urbanização, rede de cidades e infraestrutura (Proposta aprovada - Entre hierarquias e heterarquias: conexões interescolares, difusão do consumo e dinamização do espaço urbano nas cidades das Regiões Imediatas de Marabá e Parauapebas).

3.2.1. 02 (duas) bolsas de Iniciação Científica da FAPESPA.

3.2.2. Período de Atividades:

I. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - maio de 2021 a abril de 2023;

II. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - maio de 2021 a abril de 2023.

3.2.3. Os requisitos são:

I. Ser discente de graduação do Curso de Geografia do Instituto de Ciências Humanas (ICH/Unifesspa).

3.2.4. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: marcussouza@unifesspa.edu.br.

3.3. Projeto II - Técnicas e métodos de planejamento urbano e regional exitosos (Proposta aprovada - Diagnóstico do potencial de implementação de consórcio intermunicipal de resíduos sólidos urbanos na região de Carajás).

3.3.1. Não há oferta de bolsas para este projeto.

3.4. Projeto II - Técnicas e métodos de planejamento urbano e regional exitosos (Proposta aprovada - Mapeamento das oportunidades e dos desafios para o fortalecimento dos APL existentes e em potencial no Sudeste Paraense).

3.4.1. 01 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA.

3.4.2. Período de Atividades:

I. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - maio de 2021 a dezembro de 2022.

3.4.3. Os requisitos são:

I. Ser discente de graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil do Instituto de Engenharias do Araguaia (IEA/Unifesspa).

3.4.4. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: tarciso@unifesspa.edu.br.

3.5. Projeto III - Planos setoriais e o controle dos impactos territoriais do crescimento econômico (Proposta aprovada - Diagnósticos dos Núcleos Urbanos Informais no Sul e Sudeste do Pará).

3.5.1. 02 (duas) bolsas de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA.

3.5.2. Período de Atividades:

I. 1 (uma) bolsa de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA - maio de 2021 a março de 2022;

II. 1 (uma) bolsa de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA - abril de 2022 a março de 2023.

3.5.3. Os requisitos são:

I. Ser graduado (a) e doutor (a) na área de Arquitetura e Urbanismo e/ou Economia;

II. Ter conhecimento de regularização fundiária e/ou urbanização de assentamentos precários em municípios da Região de Carajás;

III. Ter experiência na utilização de software de georreferenciamento e cartografia;

IV. Ter conhecimento em pesquisas e estudos sobre morfologia urbana.

3.5.4. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: gumiero@unifesspa.edu.br.

3.6. Projeto IV - História e engajamento de agentes sociais em estratégia coletiva de desenvolvimento (Proposta aprovada - São Félix do Xingu, município bilíngue: políticas públicas e documentação sociocultural e linguística Mebêngôkre).

3.6.1. 04 (quatro) bolsas de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA.

3.6.2. Período de Atividades:

I. 1 (uma) bolsa de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA - março de 2022 a abril de 2022;

II. 1 (uma) bolsa de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA - maio de 2022 a junho de 2022;

III. 1 (uma) bolsa de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA - julho de 2022 a agosto de 2022.

IV. 1 (uma) bolsa de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA - setembro de 2022 a outubro de 2022.

3.6.3. Os requisitos são:

I. Ser graduado (a) e doutor (a) na área de Educação, Antropologia e/ou Linguística;

II. Ter conhecimento em educação indígena, políticas indígenas e documentação de línguas indígenas brasileiras e da Região de Carajás.

3.6.4. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: nayaracamargo@unifesspa.edu.br.

3.7. Projeto V - Mineração e desenvolvimento regional (Proposta aprovada - Desenvolvimento de Argamassa Industrializada e Argamassa Colante incorporando resíduos de mineração).

3.7.1. 01 (uma) bolsa de Iniciação Científica da FAPESPA.

3.7.2. Período de Atividades:

I. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - maio de 2021 a dezembro de 2022.

3.7.3. Os requisitos são:

I. Ser discente de graduação do Curso de Engenharia Civil do Instituto de Engenharias do Araguaia (IEA/Unifesspa);

II. Estar cursando a partir do terceiro semestre do referido Curso.

3.7.4. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: maviael.carvalho@unifesspa.edu.br.

3.8. Projeto VI - Produção agropecuária e possibilidades de desenvolvimento

(Proposta aprovada - Espécies nativas de interesse econômico em sistema de aquaponia: bases para produção sustentável de alimentos).

3.8.1. 03 (três) bolsas de Iniciação Científica FAPESPA.

3.8.2. Período de Atividades:

I. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - maio de 2021 a abril de 2022;

II. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - maio de 2022 a abril de 2023;

III. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - maio de 2022 a abril de 2023.

3.8.3. Os requisitos são:

I. Ser discente de graduação do Curso de Zootecnia ou Medicina Veterinária do Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU/Unifesspa).

3.8.4. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: carolnebo@unifesspa.edu.br.

3.9. Projeto VII - O uso de tributos para a constituição de arranjos institucionais e de autonomia fiscal (Proposta aprovada - A utilização da CFEM para incubação de negócios sociais como mecanismo para políticas públicas inclusivas).

3.9.1. 03 (três) bolsas de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA e 01 (uma) bolsa de Iniciação Científica.

3.9.2. Período de Atividades:

I. 01 (uma) bolsa de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA - agosto de 2021 a setembro de 2021;

II. 01 (uma) bolsa de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA - outubro de 2021 a novembro de 2021;

III. 01 (uma) bolsa de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA - dezembro de 2021 a janeiro de 2022;

IV. 01 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA – maio de 2021 a abril de 2023.

3.9.3. Os requisitos são:

I. Ser doutor (a) em área interdisciplinar para as 3 (três) bolsas de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA;

II. Ter conhecimento em negócios sociais, empreendedorismo social, economia solidária, teorias do desenvolvimento econômico, políticas públicas, políticas de planejamento econômico, economia mineral, economia regional e urbana, governança corporativa e sistemas tributários na Região de Carajás para as 3 (três) bolsas de Pesquisa do Programa Bolsa Pará da FAPESPA;

III. Ser discente dos cursos de Graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA/Unifesspa) para a bolsa de Iniciação Científica FAPESPA;

IV. Estar cursando a partir do terceiro semestre em um dos cursos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA/Unifesspa) para a bolsa de Iniciação Científica

FAPESPA.

3.9.4. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: tiago.barcelos@unifesspa.edu.br.

3.10. Projeto IX - Geotecnologias mais eficientes e eficazes na gestão dos territórios (Proposta aprovada - Proposta metodológica de monitoramento ambiental com uso de veículo aéreo não tripulado (vant) na caracterização de paisagens, geodiversidade e geomorfossítios para a Região de Carajás).

3.10.1. 03 (três) bolsas de Iniciação Científica FAPESPA.

3.10.2. Período de Atividades:

I. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - maio de 2021 a abril de 2023;

II. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - maio de 2021 a abril de 2023;

III. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - maio de 2021 a abril de 2023.

3.10.3. Os requisitos são:

I. Ser discente de graduação do Curso de Geografia do Instituto de Ciências Humanas (ICH/Unifesspa) para as duas primeiras bolsas;

II. Ser discente de graduação do Curso de Geologia do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE/Unifesspa) para a última bolsa.

III. Histórico Acadêmico (Coeficiente de Rendimento);

IV. Ter conhecimento básico de Qgis e/ou Arcgis

V. Ter cursado e/ou estar cursando pelo menos duas das disciplinas a seguir: Cartografia, Cartografia Temática, Geomorfologia, Geologia, Introdução a Geociência, Biogeografia e Sensoriamento remoto.

3.10.4. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: abraaolevi@unifesspa.edu.br.

3.11. Projeto X - Planejamento ambiental e fomento ao turismo e ao desenvolvimento econômico (Proposta aprovada - Mapeamento dos produtos da Sociobiodiversidade na região de Carajás e suas potencialidades para a conservação do meio ambiente, geração de renda e ecoturismo).

3.11.1. 13 (treze) bolsas de Iniciação Científica FAPESPA.

3.11.2. Período de Atividades:

I. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - tema estudo da flora - julho de 2021 a dezembro de 2022 (18 meses)

II. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - tema estudo de mamíferos - julho de 2021 a junho de 2022 (12 meses)

III. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - tema estudo de répteis e anfíbios - julho de 2021 a junho de 2022 (12 meses)

IV. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - tema estudo das aves - julho de 2021 a junho de 2022 (12 meses)

V. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - tema estudo dos peixes - julho de 2021 a junho de 2022 (12 meses)

VI. 2 (duas) bolsas de Iniciação Científica FAPESPA - tema estudo sobre ecossistemas e conservação: ambientes terrestres - julho de 2021 a junho de 2022 (12 meses cada)

VII. 2 (duas) bolsas de Iniciação Científica FAPESPA - tema estudo sobre ecossistemas e conservação - ambientes aquáticos - julho de 2021 a junho de 2022 (12 meses cada)

VIII. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - tema povos e comunidades tradicionais - julho de 2021 a junho de 2022 (12 meses)

IX. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - tema produtos e cadeias da sociobiodiversidade - janeiro de 2022 a dezembro de 2022 (12 meses)

X. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - tema conflitos socioambientais - janeiro de 2022 a dezembro de 2022 (12 meses)

XI. 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica FAPESPA - tema ecoturismo - janeiro de 2022 a dezembro de 2022 (12 meses)

3.11.3. Os requisitos são:

I. Ser discente de graduação da Unifesspa matriculado em qualquer curso com interesse de atuação na área socioambiental.

3.11.4. As inscrições devem ser enviadas para os e-mails: btomchinsky@unifesspa.edu.br e observatoriosacarajas@gmail.com com a indicação da (s) vaga (s) de interesse.

4. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

4.1. As obrigações específicas dos bolsistas serão definidas pela Coordenação Geral ou respectivas coordenações dos 10 (dez) subprojetos selecionados, respeitando as legislações da Unifesspa e da Fapespa, que regulam cada uma das modalidades de bolsa.

4.2. O (A) bolsista deve disponibilizar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para a atuação no projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do (a) candidato (a) deve ser feita diretamente com o envio de um e-mail para a Coordenação Geral ou respectivas coordenações dos 10 (dez) subprojetos selecionados, conforme o período de inscrições previsto no item 6.

5.2. O (a) candidato (a) pode inscrever-se em mais de uma das ofertas de bolsas descritas no item 3, no entanto, caso aprovado em mais de uma, só pode atuar como bolsista em uma delas.

5.3. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá anexar os documentos exigidos e seu descumprimento pode acarretar na não homologação da inscrição.

5.4. A seleção é composta por uma entrevista, que será realizada pela plataforma Google Meet, conforme o item 6 desse Edital.

5.5. O título do e-mail de inscrição deve ser “Inscrição Projeto Produção de Subsídios à Formulação de Políticas Públicas para a Região de Carajás”, contendo em anexo dois documentos, o CURRÍCULO LATTES e a CARTA DE INTENÇÃO, que deve apresentar como a formação e a experiência do(a) candidato (a) contribui para a execução do projeto, dentre outros elementos, como experiência profissional, conhecimento de softwares, conforme as exigências estabelecidas pelas coordenações no item 3.

5.6. O horário limite para realização das inscrições será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 6, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

5.7. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a PROEX não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

5.8. Caso a inscrição seja enviada fora do prazo, o (a) candidato (a) receberá um e-mail informando que ela foi sumariamente eliminada.

5.9. Os (as) candidatos (as) com as inscrições homologadas serão informados (as)

pelas coordenações através de e-mail do horário das entrevistas, conforme o cronograma descrito no Item 6.

5.10. Os recursos em relação ao resultado da seleção serão recebidos pelo e-mail dext.proex@unifesspa.edu.br e devem respeitar o cronograma apresentado no Item 6 desse Edital.

5.11. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

5.12. Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências das respectivas ofertas de bolsas que a inscrição for submetida (item 3).

6. Cronograma

Fases	Data
Lançamento do Edital na página editais.unifesspa.edu.br e divulgação nas páginas eletrônicas da Proex e Propit e início das inscrições	29/04/2021
Data limite para as inscrições	07/05/2021
Divulgação da homologação das inscrições	08/05/2021
Entrevistas	10/05/2021
Divulgação do resultado preliminar na página editais.unifesspa.edu.br e nas páginas eletrônicas da Proex e Propit	11/05/2021
Prazo final para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar	13/05/2021
Divulgação do resultado final na página editais.unifesspa.edu.br e nas páginas eletrônicas da Proex e Propit	14/05/2021

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

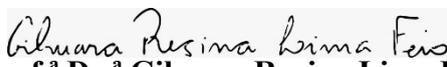
7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão fundamentada da FAPESPA, PROEX e/ou PROPIT, ouvindo os coordenadores dos projetos aprovados no Edital 07/2021 PROEX/PROPIT/FAPESPA, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2. A FAPESPA, PROEX e PROPIT reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvindo os coordenadores dos projetos aprovados no Edital 07/2021 PROEX/PROPIT/FAPESPA.

Marabá, 29 de abril de 2021.


Prof. Dr. Eudes André Leopoldo de Souza
Diretor de Extensão e Ação Intercultural
Portaria N° 1508/2020 – Reitoria
PROEX/Unifesspa


Prof. Dr. José Amilton de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria N° 1370/2020 – Reitoria
PROEX/Unifesspa


Prof.ª Dr.ª Gilmara Regina Lima Feio
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Inovação Tecnológica
Portaria N° 1364/2020 – Reitoria
PROPIT/Unifesspa